

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025**

- 1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 15 de maio de 2025, às 09:00 horas, de forma presencial, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("**Companhia**" ou "**Marfrig**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, bloco 5, sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, bem como por meio de videoconferência.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do comitê de auditoria estatutário da Companhia ("**Comitê**"), a saber, os Srs. Antonio dos Santos Maciel Neto, José Mauro Depes Lorga e José Luiz Sanches.
- 3 **MESA:** Presidente: Antonio dos Santos Maciel Neto; Secretário: Ricardo Araujo Rocha.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) as informações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2025, incluídas no respectivo Formulário de Informações Trimestrais – ITR ("**ITR 1º Trimestre/2025**"); e (ii) a proposta da administração da Companhia acerca da incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.838.723/0001-27, com sede social na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, CEP 88301-600 ("**BRF**"), nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**" e "**Incorporação de Ações**", respectivamente), observados os termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", a ser oportunamente celebrado entre a Companhia e a BRF ("**Protocolo e Justificação**").
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão dos documentos de suporte relacionados aos assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Comitê, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - (i) recomendar ao conselho de administração da Companhia ("**Conselho de Administração**") a aprovação do ITR 1º Trimestre/2025, acompanhado dos comentários da administração, das notas explicativas e do relatório de revisão emitido pelo auditor independente da Companhia; e
 - (ii) considerando a recomendação do comitê especial independente da Companhia, constituído por deliberação do conselho de administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 24 de abril de 2025, responsável por negociar os termos e condições da Incorporação de Ações (em especial a relação de substituição a ela aplicável, nos termos do Protocolo e Justificação), recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da proposta de Incorporação de Ações, nos termos

previstos no Protocolo e Justificação, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos membros do Comitê presentes.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Mesa:

Antonio dos Santos Maciel Neto
Presidente

Ricardo Araujo Rocha
Secretário

Membros:

Antonio dos Santos Maciel Neto
Coordenador

José Mauro Depes Lorga
Membro

José Luiz Sanches
Membro